



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 142534097

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1326/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 522/2025, de autoria do Vereador André Souza, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Capela do Socorro (SUB-CS), a respeito da solicitação de pavimentação asfáltica da Rua Rio Doce, altura do nº 5, Jardim Prainha.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 22/09/2025, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142534097** e o código
CRC **6FB4B6A7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO UNIDADE DE CADASTRO

Rua Cassiano dos Santos, 499 - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002992-0

Informação SUB-CS/CPDU/CAD Nº 142265434

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

À SUB-CS/GABINETE

Sra. Chefe,

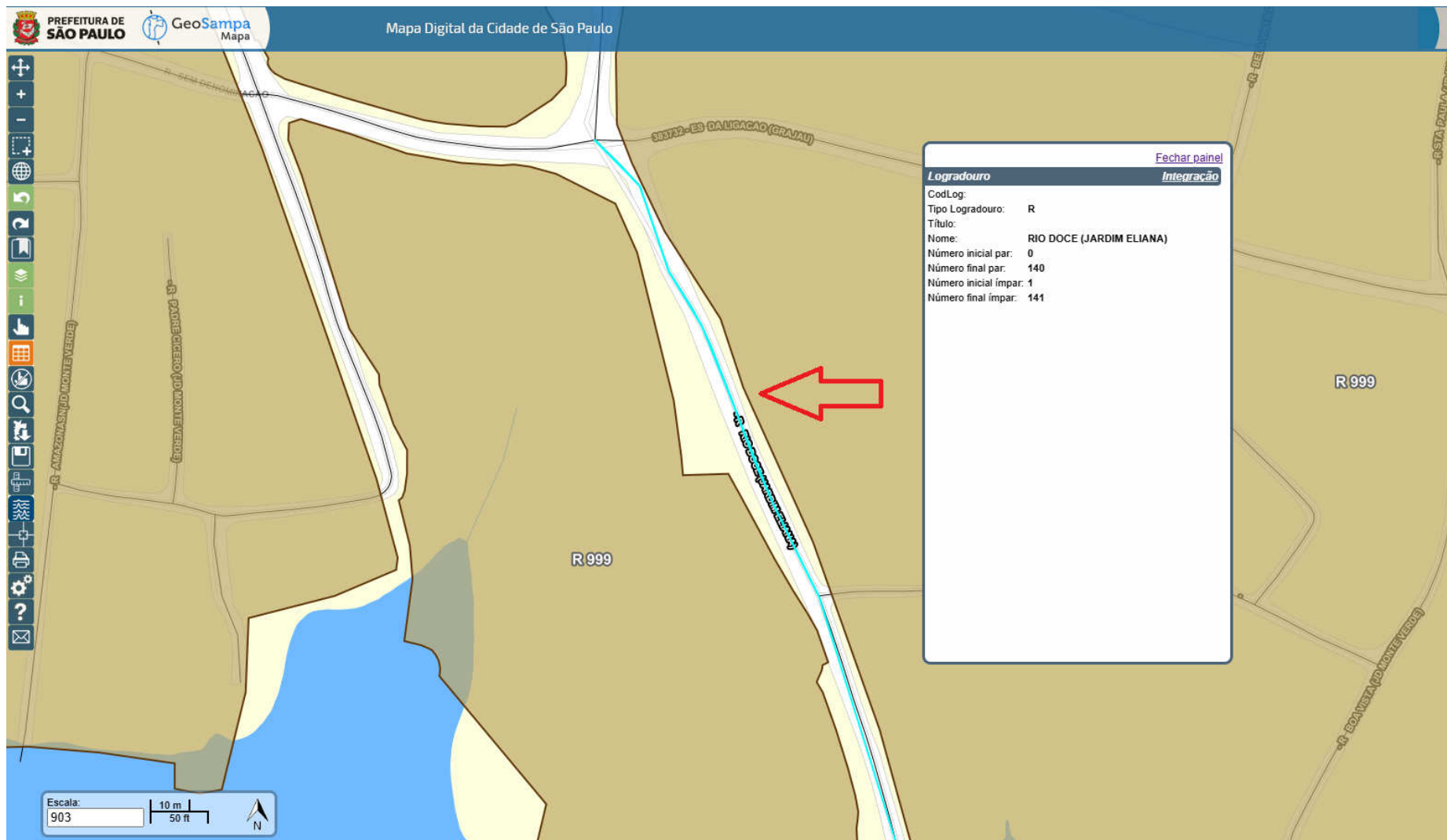
Em atendimento a inicial , informamos que a **RUA RIO DOCE**, trata-se de via **não** oficial e fora de loteamento aprovado. **142265331**

Att.



Leda Leonel
Chefe de Unidade I
Em 10/09/2025, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142265434** e o código CRC **1524D88F**.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO GABINETE DO SUBPREFEITO

Rua Cassiano dos Santos, 499 - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002992-0

Encaminhamento SUB-CS/G Nº 142313959

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

Assunto: OFÍCIO 1326/2025

À CMSP

Prezado Vereador,

Face a solicitação contida no ofício inaugural, informamos que o atendimento não poderá ser realizado por tratar-se de via não oficial conforme documento SEI 142265434.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Antonio Aparecido Cardoso
Subprefeito(a)

Em 11/09/2025, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142313959** e o código CRC **43CFA557**.